ACTA N.º 5/2008

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e oito, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório Municipal, pelas 14,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **INTEGRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CHAVES NA "COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES (CIM)"/APROVAÇÃO – PROPOSTA N.º 118/GAPV/08;**

2. **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO "PARQUE DE ACTIVIDADES" – PROPOSTA N.º 115/GAPV/08;**

3. **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA "PLATAFORMA LOGÍSTICA INTERNACIONAL DO VALE DO TÂMEGA" – PROPOSTA N.º 117/GAPV/08;**

4. **CONCURSO PUBLICO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DESTINADO À CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM PAVILHÃO DESPORTIVO, SITO NA AVENIDA DA TRINDADE, FREGUESIA DE SANTA CRUZ/TRINDADE, NO CONCELHO DE CHAVES – PROPOSTA N.º 116/GAPV/08;**

5. **REGULAMENTO DE ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO EXERCIDA PELOS FEIRANTES – PROPOSTA N.º 108/GAPV/08;**

6. **ANÁLISE DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE CHAVES.**

7.

A reunião teve início com a chamada dos deputados municipais tendo-se verificado as seguintes faltas:
Maria da Graça Rodrigues Silva
Cláudia Isabel da Silva Magalhães
Gisela Maria Esteves Espírito Santo
Helder Jorge Rodrigues Batista
Nuno André Coelho Chaves
Sofia Andreia dos Santos Carvalho
Entrou-se no "**Período da Ordem do Dia**"

PONTO 1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES (CIM) - PROPOSTA 118/GAPV/08;
O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** informou ser esta a primeira Assembleia Municipal Extraordinária, convocada por iniciativa do Executivo Camarário.
É necessária, na sequência da publicação da Lei 45/2008, que estabelece a forma como as Associações de Municípios se organizam por unidades territoriais de NUT'S III.
Entendemos que é importante a adesão do Município de Chaves à Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, tendo em conta que daí resulta a contratualização, permitindo financiar obras relevantes para o Município.

A nova lei não permite liberdade de Associação, excepto em comunidades com fins específicos, como é o caso da AMAT que se vai manter a funcionar nos moldes actuais. As Comunidades Intermunicipais, em termos de espaço geográfico, são equivalentes às unidades territoriais denominadas por NUT'S III.
No âmbito da Região Norte há várias NUT'S III e a área metropolitana do Porto que, por força desta lei, se irão unir em Associações Intermunicipais, desde que a maioria dos Municípios de cada uma das NUT'S adira à nova comunidade. Esta adesão, em termos do QREN, vai permitir que as Associações, por NUT'S III, possam participar na gestão de determinados montantes de Fundos Comunitários. Na Região Norte estão disponíveis para contratualização, cerca de 700 milhões de euros, cuja distribuição obedece a critérios definidos – 40% igual para todos e 60% de acordo com a especificidade de cada uma das regiões. No contexto da Região Norte a "Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes", terá um montante de contratualização de cerca de 62 milhões de euros FEDER que, a 70% do financiamento, vão permitir investimentos superiores a 80 milhões de euros.
No caso concreto do Município de Chaves temos quatro obras dependentes dessa contratualização mas, como as demais Autarquias de Trás-os-Montes, apesar da lei apenas ter sido publicada em Agosto, fomos fazendo o trabalho de casa. Elaborámos os respectivos planos e preparámos tudo para que, no momento em que a Comunidade esteja constituída, possamos aceder a essa contratualização. Duas dessas obras são: 1. - O Balneário Termal de Vidago, com o montante de investimento FEDER de 2,2 milhões e um investimento global superior a 3 milhões de euros. 2. - Ligação do Nó da A24, junto ao Casino, para o centro da cidade – até à Capela de S. João – com um volume de investimento próximo dos 5 milhões de euros. Esta última obra já se encontra em concurso e está a ser elaborado o projecto do Balneário de Vidago.
Foram-nos ainda aprovados os Centros Escolares de ***Santa Cruz/Trindade***, adjudicado por 4,2 milhões de euros e já em execução e o de ***Vidago***, com um investimento de cerca de 1,3 milhões de euros, já homologados e com projecto a ser elaborado.
A adesão do Município de Chaves à Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, permite que a gestão das verbas contratualizadas seja feita de forma descentralizada. No contexto desta negociação foi criada em Chaves e já publicada em Diário da República – uma Delegação da CCDRN, com a finalidade de gerir fundos comunitários. É mais um serviço que passa a funcionar no nosso Concelho.
Os Estatutos – que serão aprovados em conjunto - são, praticamente os mesmos que foram aprovados em 2004, aquando da constituição da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes, mas contém uma nuance que lhe dá mais operacionalidade. A lei base das Associações prevê o Secretário executivo, que será elemento fundamental na gestão das Comunidades Intermunicipais.
Terminou a apresentação desta Proposta, pedindo a sua aprovação, bem dos respectivos Estatutos.
Para discussão desta Proposta usaram da palavra os seguintes deputados:
MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – disse não entender porque foi marcada uma Assembleia Extraordinária, embora compreenda que a sua marcação foi obrigatória para cumprimento de uma formalidade, em função da publicação da lei, mas é um assunto que não motiva ninguém, e houve outros assuntos tão sérios e tão relevantes, para os quais não foi possível realizar uma Assembleia Extraordinária.
"O Senhor Presidente da Câmara referiu os montantes contratualizados que virão para Chaves, no âmbito desta nova Associação, e disse que se o Município não aderisse, esses fundos não viriam para este Concelho. É vergonhoso ver um Governo impor um modelo "encapotado" de falsificar a Regionalização, e é tão

"encapotado" que o Presidente da Câmara não lhe apontou uma única virtude, isso porque, efectivamente, não a tem; em vez de elogiar uma lei que não tem pés nem cabeça, optou pelo silêncio. Este modelo de Comunidade Urbana é um desastre e um disparate que diz incluir todos os Municípios de Trás-os-Montes, mas a verdade é que metades ficam de fora.

A última Regionalização foi chumbada por um Referendo. Esta Assembleia, na devida altura, aprovou, por unanimidade, a criação da Região de Trás-os-Montes e Alto Douro. Os Grupos Municipais do PS e do PSD devem pronunciar-se sobre o modelo e se concordam com ele, ou não. A CDU vai pronunciar-se através do documento que passo a ler e que peço fique transcrito em acta, para memória futura.

«A Lei 45/08 de 27 de Agosto consagra como modelo e objectivos o que a legislação aprovada no Governo de Durão Barroso (leis 10 e 11/2003, no essencial preconizava:

- A imposição de um modelo de associações municipais de carácter obrigatório, violadora do princípio de livre associação e do carácter voluntário que por definição constitucional está atribuída às Associações de Municípios;
- A construção de soluções baseadas no nível municipal, mas às quais se atribuem algumas tarefas supra municipais, concebidas enquanto instrumento destinados a impor soluções de gestão territorial que neguem ou iludam a inexistência das Regiões Administrativas.

Em larga medida pode-se mesmo concluir que a actual lei vai mais longe do que a legislação da "reforma RELVAS" na violação da autonomia municipal.

A Lei estabelece dois tipos de associações: aquelas que correspondem ao modelo imaginado e imposto pelo diploma, baseado territorialmente nas áreas das NUT'S III, a que generosamente é atribuída a natureza de entidade de direito público; e as denominadas de fins específicos que, resultando da livre opção dos municípios que entendam não adoptar as soluções do diploma, são remetidas para um regime de direito privado. Excepção feita às associações de municípios já existentes à data da publicação a quem é concedido o estatuto de direito público.

Não é possível deixar de observar três aspectos mais gerais do regime proposto para as associações de municípios de fins gerais:

- O do elenco de competências, onde é patente a clara intenção de, num quadro fluído e residual de competências (remetidas para funções de "coordenação", "participação" ou "articulação"), se apresentarem concebidas para transformar estas entidades em depositárias de tarefas e responsabilidade a transferir da Administração Central.
- O modelo de constituição dos seus órgãos, em que no órgão deliberativo o regime de constituição não assegura a representação política mais geral, porque substitui o Colégio Eleitoral Geral pela eleição em cada Assembleia Municipal, a representação política das forças presentes nestes órgãos.
- O do modelo de financiamento, no qual "as transferências do Orçamento de Estado" não passam, a exemplo do que sucedia com as leis 10 e 11 de 2003, de um mero engodo. Os 0,5% da transferência do FEF corrente prevista para o conjunto dos Municípios desta área são um valor absolutamente ridículo - cerca de 350 mil euros – que pode ser inferior ao que resultará da transferência dos GAT'S que existem nesta área de intervenção.

O papel reservado a estas entidades aparece assim como o de preencher, indevida e infrutiferamente, o espaço que apenas a criação das regiões administrativas pode assegurar (é aliás esclarecedor que um documento como o PNPOT apresente uma estratégia a prazo de planeamento e desenvolvimento nacional e regional sem nunca prever a existência e o papel que o nível regional de poder deveria assumir).

Com a criação destas entidades e sobretudo o que com elas se justifica não criar, fica assegurada ao actual Governo, num horizonte temporal desejável (2013) a total margem de decisão para gerir aquilo que porventura (em termos de montantes

equiparáveis) será o último pacote financeiro comunitário. Não passa de pura manobra ilusória o "poder" referido na proposta de diploma de participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no QREN, conhecido que é o papel absolutamente marginal atribuído aos Municípios e às suas associações pelos regulamentos nacionais sobre gestão e execução do QREN.
Sem prejuízo de outras observações sobre omissões, incongruências e disposições lesivas da autonomia municipal, em que o diploma é fértil, creio ser importante afirmar aqui e agora que esta "regionalização encapotada" levada a cabo pelo Governo, mais não é do que contrariar e efectiva regionalização e a criação da Região Administrativa de Trás-os-Montes e Alto Douro, essa sim, a entidade necessária de poder regional, em que os Órgãos democrática e directamente eleitos, serão penalizados, pela promoção e o desenvolvimento regional, respeitando a autonomia do poder local, consubstanciado nos Municípios e aprovada nesta Assembleia Municipal. Chaves, 26 de Novembro de 2008. Os eleitos CDU».
FRANCISCO CHAVES DE MELO do PS – cumprimentou os presentes e disse que depois de ouvir o Senhor deputado da CDU proferir uma série de afirmações não provadas e incongruentes, como membro deste Órgão, não poderia deixar de se pronunciar.
"É importante que se reconheça que os que gostam de viver orgulhosamente sós, continuam a ser os mesmos. Neste aspecto felicito o Senhor Presidente da Câmara, por conseguir, com os nossos vizinhos, estabelecer relações que levam à criação desta Instituição. As Instituições nem dependem das leis, nem da forma como são organizadas em função delas, mas sim, da forma como os actores as assumem e colaboram perante a lei. A perspectiva de que todas as iniciativas de cooperação são nefastas, não cabe na minha forma de ver o mundo e a sociedade actual; partidos e sociedades abertas só ganham na cooperação, quanto mais não seja pela transmissão do conhecimento e pela capacidade de inter-ajuda. O modelo não é o melhor – o povo não aceitou o modelo mais avançado, como eu e nós todos o desejávamos – mas o povo não disse que não podemos cooperar com os vizinhos e que não podemos fazer candidaturas conjuntas, que não podemos usar os meios que a Comunidade Europeia e o nosso Governo colocam à disposição da nossa região.
Reitero que esse é o caminho – começar pelo pequeno para chegar aos grandes – ganhar confiança uns com os outros, para que os nossos concidadãos vejam que é possível evoluir através da cooperação e criar uma região maior, com lideranças políticas, com gente eleita.
O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu o Senhor deputado Manuel Cunha que não existiu descoordenação no que foi feito no percurso de adesão a esta Comunidade. Esse percurso foi feito em função da legislação publicada em Agosto de 2008 e nessa altura a Autarquia já tinha a intenção de aderir. A legislação que determinou qual era a constituição da NUT III é de Abril de 2008.
Defendi que o Alto Tâmega se pudesse associar numa NUT, à semelhança de outras de dimensão inferior, existentes no centro do País, mas foi-nos dito, claramente, que não haveria mexidas nas NUT'S já definidas. As únicas alterações havidas – autorizadas por Bruxelas - foi a saída de Murça da NUT III – Trás-os-Montes para a NUT III Douro e Ribeira de Pena, que saiu da NUTT III – Baixo Tâmega para a NUTT III – Trás-os-Montes.
A Assembleia Municipal de Chaves pode pronunciar-se em função do que está determinado, mas não pode alterá-lo. Aderimos à Comunidade em função da legislação que vigora, independentemente de estarmos de acordo ou não. Se assim não fosse poderíamos colocar, do ponto de vista teórico e conceptual, uma outra questão. O Distrito de Vila Real esteve, durante muito tempo "dividido" em Norte e Sul. Hoje é ligado por uma auto-estrada, no sentido vertical e poderia constituir uma

NUT, mas por força da legislação em vigor, continua dividido – a parte sul entra na NUT Douro e a Norte entra na NUT Trás-os-Montes.
Relativamente à Regionalização, entendo que este exercício é importante porque vamos praticando, em forma cooperativa o que se entende vir a ser a Regionalização. No meu entender a Regionalização foi reprovada no referendo de 2008, porque foi imposta pelo Governo mas esta é uma Regionalização que parte da base.
O Senhor deputado Francisco Melo realçou o valor da cooperação. Essa cooperação permite que comecemos a praticar o exercício da regionalização a partir da base.
É uma forma de os Municípios, independentemente da sua dimensão geográfica, do número de habitantes e do seu peso histórico, exercitarem essa cooperação conjunta, que, no meu entender, será fundamental para a Regionalização que todos queremos.
MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU - usou de novo da palavra dizendo que não conseguiu entender nada do que disse o Senhor deputado Francisco Melo na sua intervenção.
"Recordo que o que aqui defendi, oportunamente, não foi o "orgulhosamente sós" mas sim a Região de Trás-os-Montes e Alto Douro e, nessa ocasião, todas as bancadas com assento nesta Assembleia Municipal a defenderam. Os acontecimentos da política nacional e internacional, dos últimos tempos, levam à necessidade de saber, com transparência, aquilo que as pessoas pensam. O Senhor Presidente da Câmara, não esclareceu se este tema não podia ter sido discutido na reunião de Setembro e porquê. Já foram feitas propostas para a realização de assembleias extraordinárias por razões bem importantes, e não foram marcadas. A culpa é do Governo, ou da Câmara Municipal?
Quando o Senhor Presidente diz a Regionalização falhou porque foi imposta de cima, certamente não pensou bem no que disse porque, então, foi aprovada por todas as Assembleia Municipais de Trás-os-Montes. Falhou porque os "estados-maiores" do PS e do PSD não estavam interessados em que a mesma fosse aprovada. Se assim fosse teria sido feito um Refendo para o efeito.
Quem vai acreditar na seriedade técnica de um País que organiza a saúde num eixo para sul: → Chaves → Vila Pouca → Vila Real → Régua → Lamego e organiza a Administração num eixo exactamente ao contrário: → Chaves → Vinhais → Bragança → Mirandela, o que demonstra uma total inexistência de equilíbrio. Chaves fica espartilhado com a saúde e a auto-estrada a seguir para sul e a sede da Comunidade Urbana voltada para o Noroeste, servida com uma estrada que leva hora e meia a percorrer. Isto é um projecto falido à partida, porque não tem pés nem cabeça.
O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu, mais uma vez, a razão da marcação desta sessão extraordinária e o porquê deste assunto não ter sido discutido na Assembleia realizada em Setembro.
A lei que regula esta matéria foi publicada em 27 de Agosto, entrou em vigor a um de Setembro. Não foi à sessão desse mesmo mês porque não estavam elaborados os respectivos Estatutos e porque os Órgãos executivos das Autarquias não puderam reunir atempadamente. Também não se sabia se os Estatutos poderiam ser os mesmos que tinham sido elaborados para as Comunidades Urbanas, ou se necessitavam de alterações. Houve necessidade de obter esclarecimentos.
Quando se fez o Plano de Acção, foi entendido, nomeadamente pela CCDRN, que bastava uma declaração de intenção de adesão para se fazer a contratualização, o que não aconteceu. O parecer sobre estas questões veio em data posterior ao mês de Setembro impedido o agendamento da Proposta para esse mês. Não houve descoordenação, mas sim solidez na tomada de decisões.
As Assembleias Municipais efectivamente votaram a Regionalização, mas o povo eleitor não a aprovou. Era, em meu entender, uma Proposta condenada ao insucesso

porque não estava feito o exercício que se vem fazendo desde então e estou igualmente convicto que se vier a ser feita nova consulta, a Regionalização será aprovada com este modelo porque nos beneficiará a todos.
Posta à votação foi a Proposta aprovada com 85 votos a favor, 0 abstenções e 3 votos contra. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

PONTO 2 – ALTERAÇÃO REGULAMENTO "PARQUE DE ACTIVIDADES" PROPOSTA 115/GAPV/08.

PONTO 3 – ALTERAÇÃO REGULAMENTO PLATAFORMA LOGÍSTICA DO VALE DO TÂMEGA - PROPOSTA 117/GAPV/08.
O PRESIDENTE DA CÂMARA fez a apresentação dos pontos *dois* e *três* em simultâneo, porque os assuntos são idênticos. Disse que o que se pretende é a alteração dos Estatutos, quer do Parque de Actividades, quer da Plataforma Logística, de modo a substituir a entidade gestora, que no primeiro caso era a Chaves Parque e no segundo era o MARC, passando para a Flavifomento - Associação para o Fomento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Chaves – aprovada por esta Assembleia Municipal em 2007.
Disse ainda que Autarquia deliberou que Flavifomento comprasse a totalidade das acções da Parque Investe no Parque de Actividades.
DEPUTADO ANSELMO JOSÉ MARTINS, do PS – usou da palavra para dizer que aquando da criação desta Associação – Flavifomento - não seguiu a orientação de voto da sua bancada, porque foi sensível aos argumentos apresentados pelo Presidente da Câmara e absteve-se.
Nessa altura disse que anualmente procuraria saber as actividades levadas a efeito pela Associação "Flavifomento" e perguntou: ***1*** - Quais as actividades desenvolvidas ao longo deste ano de 2008? ***2*** - O que aconteceu para ter passado a gestora de equipamentos? ***3*** – Com a Flavifomento como gestora dos equipamentos empresariais que a Autarquia possui todas as outras empresas em funções serão extintas?
DEPUTADO MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA, da CDU – perfez as seguintes perguntas: ***1*** - O Parque de Actividades está a ter implementação e a utilização que se previa? ***2*** – A Plataforma Logística está a ter alguma actividade? Se sim quais? São de acordo com que tinha sido planificado? Uma vez que há mudança na gestão pediu esclarecimento sobre o assunto.
O PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu às perguntas feitas pelos Senhores deputados:

- Ao Senhor deputado ***Anselmo José Martins*** esclareceu: a Flavifomento foi aprovada em 19 de Dezembro de 2007 e não foi apresentada como angariadora de fundos, mas sim como gestora de candidaturas, feitas pela Autarquia, a financiamentos comparticipados. A Câmara Municipal de Chaves tem uma, apenas uma Empresa Municipal e tem participação noutras, como o Mercado Abastecedor e a Chaves Parque. A Flavifomento foi criada como Associação porque, como na devida altura foi dito, tinha mais possibilidades, no contexto das candidaturas, em obter financiamentos acima de 50%, o que não acontece com as empresas.
Em termos de actividade a Flavifomento adquiriu as acções da Parque Investe, que até à data não aportou qualquer benefício ao Município, ficando com maioria na Chaves Parque.
A Flavifomento vai, desta forma, gerir o Parque de Actividades. Em função disso, entendemos que o mesmo poderia ser feito relativamente à Plataforma Logística e ao MARC. A Flavifomento é gestora de todo o Parque Empresarial.

- O Senhor deputado ***Manuel Cunha*** referiu-se ao Parque de Actividades. Nesta data estão ocupados os cinco pavilhões lá construídos. Entretanto houve necessidade de mexer no loteamento, em virtude de ter surgido um investidor interessado num lote com cinquenta mil metros quadrados, que será ocupado muito em breve. Estão vendidos oito lotes que serão certamente ocupados, conforme determina o Regulamento.
  Relativamente à Plataforma Logística, por virtude da evolução da legislação que regula estas infra-estruturas e ainda pela intervenção do Governo, a nível nacional, temos neste momento aprovado um posto alfandegário, serviço essencial que vai permitir que as mercadorias sejam desalfandegadas no local sem necessitar de ir à Régua ou Bragança. Está neste momento entregue ao empreiteiro o acesso, a partir do Nó da auto-estrada.
  Estamos a requalificar a antiga zona industrial, mas ficaremos com um Parque Empresarial com todas as condições de ocupação e laboração, que irá contribuir, de forma sustentada, para o desenvolvimento do Concelho.
  DEPUTADO ANSELMO JOSÉ MARTINS, do PS respondeu que o que pretendia é que fosse esclarecido sobra a actividade da Associação Flavifomento no espaço, temporal, de um ano.
  "Na Assembleia Municipal de 19 de Dezembro de 2007, o Senhor Presidente da Câmara, para justificar a criação de uma outra entidade, em desfavor de uma já existente, argumentou dizendo: «…essa foi a estratégia que nessa altura se entendeu ser a mais adequada, mas entretanto surgiram situações que nos levam a rever essa mesma estratégia. Quando surgiram as propostas de regulamentos do Governo, para candidaturas a fundos comunitários, verificámos que empresas de âmbito municipal, só tinham acesso a fundos comunitários, através do Ministério da Economia, com um tecto de 50% de apoio, ao contrário de Associações, que podem candidatar-se a esses fundos, com margem de acesso a financiamento de 70 a 75%». Então perante isto o objectivo não é angariar mais vantagens para o Município?"
  DEPUTADO ANTÓNIO PIRES DE ALMEIDA do PS – cumprimentou os presentes e disse:
  "O Senhor Presidente da Câmara disse que a Chaves Parque teria resultado de um protocolo feito pelo executivo anterior, mas convém concretizar que a mesma foi constituída juridicamente, pelo seu executivo, em 27 de Junho de 2003. Nessa constituição não tenho a certeza se foi feita a rescisão do contrato com a Parque Investe que era detentora de 150 mil acções. Como o Senhor Presidente adiantou que será a Flavifomento a negociar e também gostava de saber qual a mais valia para a Parque Investe, com este negócio.
  A Flavifomento, na estratégia agora definida, irá gerir a Plataforma Logística e a Chaves Parque e pergunto porque não o Mercado Abastecedor? Há toda a possibilidade de vir a centralizar em apenas uma administração estes três equipamentos, dado serem contíguos. Gostaria de saber as razões que impedem a Câmara de vir a fundir todas estas empresas numa única".
  O PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu às questões colocadas pelos Senhores deputados, informando a estratégia concebida para esta Proposta.
  A Flavifomento irá gerir as participações da Autarquia na sua totalidade, porque foi para isso que foi criada. O Senhor ***deputado Almeida*** referiu a assinatura da constituição jurídica da Parque Investe por este executivo, mas o que eu oportunamente referi foi que o executivo socialista tinha feito o protocolo do qual resultou a Chaves Parque. A Flavifomento adquiriu à Parque Investe as 150 mil acções pelo valor nominal da sua aquisição, sem qualquer mais valia por parte da empresa. Os projectos executados e todas as despesas efectuadas serão pagos pela

Flavifomento à Parque Investe pelo seu real valor, conforme consta da respectiva prestação de contas.
A Flavifomento vai gerir a Plataforma Logística e irá à próxima reunião de Câmara a proposta de transferência das acções que a Autarquia detém no MARC. Para a Flavifomento esta entidade será gestora de todas as participações da Câmara no Parque de Actividades, na Plataforma Logística, no Mercado Abastecedor e noutras empresas que a Câmara tenha.
Postas à votação foram as duas Propostas aprovadas com 64 votos a favor, 5 abstenções e 14 votos contra. Aprovadas em forma de minuta para seguimento imediato.
O Senhor deputado ***Anselmo José Martins*** do PS fez a seguinte Declaração de Voto: " Porque considero que esta Associação mantém a expectativa das virtudes no momento em que foi criada e porque espero que ao passar a entidade gestora, seja a razão para extinção de outras entidades, eu mantenho o mesmo voto de abstenção".

PONTO 4 – DIREITO DE SUPERFÍCIE C0NSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DESPORTIVO NA AVENIDA DA TRINDADE EM SANTA CRUZ - PROPOSTA 116/GAPV/08.
O PRESIDENTE DA CÂMARA informou que o objectivo desta Proposta é que a Assembleia Municipal autorize a abertura de concurso para constituição do direito de superfície de uma parcela de terreno junto ao Centro Escolar de Santa Cruz/Trindade, onde será implantado um Pavilhão Desportivo. A Câmara de Chaves pretende candidatar as piscinas municipais, aos programas regionais para equipamentos desportivos, com um valor de cerca de 3 milhões de euros, valor esse que irá esgotar a nossa capacidade de candidatura a equipamentos desportivos.
As candidaturas aos programas regionais para equipamentos desportivos ainda não abriram. Abriram candidaturas nacionais voltadas para o desporto de alta competição. O Pavilhão Desportivo de Santa Cruz/Trindade terá um custo de um milhão de euros, e teria dificuldades em ser aprovado em simultâneo com as piscinas municipais. Entendemos que o Pavilhão ao ser construído desta forma, com a disponibilidade do terreno, vai permitir-nos alguma poupança. A única restrição fica afecta ao seu funcionamento durante o horário escolar; fora disso ficará disponível para a comunidade, com gestão de quem o vier a construir, mediante prévia apresentação de candidatura ao concurso que será aberto para o efeito.
DEPUTADO ANSELMO JOSÉ MARTINS do PS – disse que tem vindo a lutar para que a cidade de Chaves seja dotada de um equipamento desportivo de qualidade e que é com muito agrado que vê esta Proposta.
Pessoalmente gostaria que este equipamento fosse construído com dinheiro do erário municipal, mas reconhece que isso não será fácil para a Autarquia. Entende que a Câmara Municipal pretende estabelecer uma parceria público-privada que vai construir este equipamento tão ansiado pela cidade de Chaves e deixa a recomendação que o preço do usufruto, por parte da população não escolar, não se desvie muito dos valores praticados por outros equipamentos que são propriedade da Câmara Municipal.
Terminou dizendo que a sua bancada vota favoravelmente esta Proposta.
DEPUTADO MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – usou da palavra para dizer que no que respeita ao desporto a cidade e o Concelho tem um défice grande relativamente a equipamentos para a prática do desporto e que as Câmaras, quer de gestão Socialista quer Social Democrata, tiveram menos sensibilidade para este tipo de equipamentos. Foi construído o Pavilhão Gimnodesportivo pela Câmara PSD há muitos anos, mas está muito usado e desactualizado.

É pena que para construção de Pavilhão Desportivo de Santa Cruz/Trindade a Autarquia tenha de recorrer a parcerias com privados, que o farão numa perspectiva de lucro. A sua bancada vai abster-se na votação desta Proposta.
O **PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que nos últimos sete anos foi construído por este executivo o Pavilhão Desportivo da Escola Dr. Francisco Carneiro.
O Senhor deputado Manuel Cunha refere muitas vezes a falta de investimento no meio rural, mas se visitar as freguesias do meio rural, do nosso Concelho, vai verificar o número considerável de Polidesportivos construídos nos últimos sete anos.
Posta à votação foi a Proposta aprovada com 68 votos a favor, zero votos contra e 2 abstenções. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

PONTO 5 – REGULAMENTO ACTIVIDADE COMÉRCIO A RETALHO- PROPOSTA 108/GAPV/08.
O PRESIDENTE DA CÂMARA informou que esta Proposta vem à Assembleia Municipal, na sequência da alteração proposta na última sessão deste Órgão pelo Senhor deputado Fernando de Carvalho relativamente à feira semanal de Vidago.
Posta à votação foi a Proposta aprovada por unanimidade. Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.

PONTO 6 – ANÁLISE DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CHAVES – PROPOSTA DA CDU.
O PRESIDENTE DA CÂMARA começou por referir o Plano Nacional da Água, que contém um conjunto de directrizes, regulamentos e orientações, nomeadamente no que se refere às captações, respectiva preservação, contratos de concessão e outras.
No Concelho de Chaves estamos a cumprir com todas essas orientações e entendemos que a gestão deste bem tão precioso, deve ser feita de forma capaz ou seja: Água em quantidade e qualidade, preservando este recurso para gerações futuras.
Aquando da adesão do Município de Chaves às Águas de Trás-os-Montes, na qualidade de Vereador, manifestei a minha oposição, apresentando a seguinte alternativa: "*Em vez de aderir ao sistema multimunicipal das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Município de Chaves deveria, em conjunto com os restantes Municípios do Alto Tâmega, no âmbito da Associação Municípios e da EHATB, criar um sistema de abastecimento próprio no Alto Tâmega, com a condição de que as mais valias que a Empresa viesse a ter no sector energético, fossem aplicadas no investimento em água"*. Esta foi na altura a posição do Partido Social - Democrata, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, então na oposição, mas a nossa proposta não foi aceite. Quando em 2001 assumimos a Câmara Municipal, aceitamos o que tinha sido deliberado pelo executivo socialista e hoje entendemos que estamos bem servidos porque: **1º**. A Empresa "Águas de Trás-os-Montes" tem maior capacidade de investimento; **2º**. Tem acesso a fundos comunitários em percentagens mais elevadas do que os Municípios; **3º**. No contexto do País, tem mais capacidades humanas e técnicas para prestar serviços de maior qualidade.
O Município de Chaves beneficia hoje de um sistema bem gerido e a Empresa "Águas de Trás-os-Montes" está a fazer um grande investimento no Concelho; só em emissários e na nova ETAR são cerca de dez milhões de euros. Parte de água domiciliária da cidade já é fornecida pela Empresa em quantidade e em qualidade. Nas freguesias houve 31 que optaram pela gestão da sua água.
Das análises que foram feitas à água, a nível distrital, a que apresentou melhor qualidade, na totalidade dos padrões, foi a recolhida no Concelho de Chaves. Isto significa que a forma como estamos a captar, distribuir e abastecer é eficaz havendo,

pontualmente, falhas de pressão o que é normal num sistema como o nosso. A readaptação de todo o sistema está a necessitar de muito investimento que só as Águas de Trás-os-Montes poderão fazer.
Nas intervenções feitas quer pelos deputados pela CDU, quer do Partido Socialista fixei dois equívocos e que são: ***1*** – A dívida das Águas de Trás-os-Montes rondará, segundo se diz, os 80 milhões de euros, mas a concessão é por 30 anos e as contas não podem ser feitas da forma que a CDU as faz. Certamente que nos primeiros anos o sistema é deficitário, mas depois ganhará mais valias. O Município de Chaves, neste momento não deve nada às Águas de Trás-os-Montes, quer seja do fornecimento de água, quer seja da dívida interna da Empresa.
2. – O Partido Socialista em determinado momento propôs a abolição das tarifas de disponibilidade, dizendo que são ilegais, o que não é verdade. O actual PS de Chaves não tem memória, porque essas tarifas foram lançadas, de acordo com a lei, em 1998 pela câmara de gestão Socialista, com o Senhor Dr. Alexandre Chaves à frente do elenco. Também o Instituto Regulador de Águas e Resíduos diz claramente que devem existir as tarifas de disponibilidade, porque se forem suprimidas, esse facto, vai prejudicar os que efectivamente consomem água, e beneficiar os que não consomem mas que tem as infra-estruturas e a água disponível.
A proposta apresentada pelo Partido Socialista iria encarecer a água em 25 cêntimos por metro cúbico, prejudicando os cidadãos que consomem água todo o ano. Hoje a tarifa de disponibilidade aplicada no concelho de Chaves, representa uma receita no valor de 354 mil euros e se fosse abolida esse valor teria de ser distribuído por todos os consumidores.
O equívoco relativamente às dívidas está esclarecido. Relativamente à proposta feita pelo PS verificou-se, depois de contas feitas, que aportava um aumento de custos aos cidadãos e não uma diminuição, como queriam fazer crer.
Para discussão deste ponto usaram da palavra os seguintes deputados.
MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – usou da palavra para dizer que a "Moção" apresentada pela sua bancada na sessão da Assembleia Municipal de 24 de Setembro de 2008, votada e aprovada diz, em determinado ponto:
" ….em conformidade queremos reafirmar que a decisão da Câmara de integrar as Águas de Trás-os-Montes, com todo o seu valioso património, foi um mau negócio para os munícipes pois, neste contexto, fica claro que a Autarquia não tem qualquer poder de decisão para evitar que, em qualquer altura, as Águas de Trás-os-Montes possam decidir, a seu belo prazer, os preços da água e dos serviços, não em defesa dos interesses dos Munícipes".
"O Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção não tocou nas questões. A CDU, no devido tempo, alertou que a água é um bem público e disse que a decisão da constituição da Empresa "Águas de Trás-os-Montes" alienava dos Municípios as decisões sobre este bem. Isso é uma situação real e inatacável. Da parte do Governo houve uma forte pressão para que a Empresa se constituísse, com as Águas de Portugal como sócia maioritária, deixando os municípios sem possibilidade de influenciar as decisões. A CDU desde princípio alertou para aspectos políticos na gestão da água. Não vimos aqui discutir a qualidade da água mas entendemos que não se deve exagerar a qualidade da água porque isso não justifica tudo. No dia em que as Águas de Portugal sejam privatizadas - o Dr. Pedro Passos Coelho de PSD, defendeu essa questão, publicamente, na Assembleia Municipal em Vila Real – as Águas de Trás-os-Montes, por arrastamento serão privatizadas, consolidando-se um monopólio do qual ninguém vai poder sair e, daqui a alguns anos, toda a gente vai constatar os resultados, mas já será tarde. Entendo perfeitamente que as Freguesias queiram gerir a sua água, embora não entenda se tecnicamente será a melhor

solução. Excluindo a saúde, a água é o maior negócio do século XXI, por isso há tanta gente interessada na sua gestão
Curiosamente a Câmara de Chaves defende agora as Águas de Trás-os-Montes, apesar de o Senhor Presidente, quando na oposição, e na sua qualidade de Vereador ter votado contra. Mas não é só o Partido Comunista que está a alertar para esta questão, em todo o País. Há outras pessoas com responsabilidade que têm dúvidas e colocam a questão, nomeadamente o Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, que na altura foi a favor e hoje, inclusive, teve a preocupação de divulgar pelos membros da Assembleia Municipal, através de documento, as contas das Águas de Trás-os-Montes.
A Câmara Municipal de Chaves, com este tema em agenda para debate, deveria ter feito o mesmo. O Senhor Presidente diz que o endividamento da empresa vai ser amortizado em trinta anos mas, é nossa convicção, que será feito à custa do aumento das tarifas e a decisão desse aumento nem sequer vai ser da responsabilidade dos municípios. Aliás os municípios já alienaram completamente a decisão e dizer que podem adquirir acções da Empresa, numa eventual privatização, em nosso entender isso é impraticável.
A CDU também quer que a água tenha qualidade e saber que Chaves tem uma água boa é óptimo, mas a questão preocupante respeita à gestão deste bem precioso. É evidente que os municípios têm de se associar para gerir a água, mas sem delegar o poder dessa gestão, o que já aconteceu e a CDU denunciou a situação na devida altura. O modelo de gestão da Águas de Trás-os-Montes leva as autarquias a abdicar da responsabilidade política da gestão da água e o futuro vai-nos dizer que este não foi de longe, nem de perto, o melhor caminho.
A dívida da empresa existe e o montante dessa dívida junto da banca não estava previsto no projecto inicial. Ninguém alertou para o facto de que, passados dez anos da constituição da empresa, esta tivesse uma dívida de 80 milhões de euros. A CDU gostava de saber se este valor conta para o endividamento das autarquias e, em caso afirmativo, qual o valor da Câmara de Chaves. Continuamos a reafirmar que a água não devia sair dos municípios e que esta devia ser uma das questões mais importantes e mais nobres que esta Assembleia devia defender.
FRANCISCO CHAVES DE MELO do PS – disse concordar com as imposições legais que impedem as pessoas de fazer explorações de água indiscriminadamente e citou o exemplo do que se passou no Vale do Ave, em que cada pessoa fazia o seu poço e a sua fossa e a certa altura estava tudo contaminado.
Em relação à questão da água as pessoas dizem, naturalmente, que esta é património dos sítios onde passa, mas a verdade é que os rios atravessam muitas localidades, percorrendo vários espaços, o que torna impossível fazer a gestão das bacias hidrográficas de forma atomizada. Se o fizermos é motivo para conflito e não queremos a desunião na nossa região, motivada pela partilha da água.
Relativamente à questão dos custos existe um princípio de solidariedade regional. Os espaços de maior densidade demográfica têm um volume de consumidores de água que lhe permite resolver os custos de exploração e investimento. Mas o interior da Região de Trás-os-Montes não tem essa densidade demográfica, nem esse volume de consumidores e para nós podermos ter água mais barata, eles terão de a ter muito mais cara, uma vez que são menos a pagar investimentos maiores. Daí a solidariedade antes referida e que é defendida pela Empresa das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Se assim não for, as regiões de nada servem.
O Senhor deputado Manuel Cunha continua na posição do “orgulhosamente sós”, mas é importante entender que vivemos no mundo em comunidade e temos de apoiar os mais desfavorecidos. É assim que construímos as comunidades.

No que respeita à dívida da Empresa, aos custos da água e o facto de ser um bem público, não significa que não tenha valor, nem que não possa ser gerida numa lógica privada, pelo contrário. Ao tratar-se de um bem público de tamanha dimensão deve ser gerido de forma eficaz, que produza receitas, as quais, em meu entender, devem ser investidas na solidariedade para com os que têm menos condições de as pagar. Por isso em Trás-os-Montes a Empresa acumula passivos, mas na Região de Lisboa e Vale do Tejo a Empresa gestora acumula lucros avultados. Essa solidariedade só pode ser feita entre empresas de dimensão nacional, porque se a nossa for autónoma não podemos esperar que a Empresa lucrativa lhe transfira verbas.
A Empresa Águas de Portugal é de capitais públicos e se vier a acumular prejuízos, eu, pessoalmente, prefiro pagar às Águas de Portugal do que, por exemplo ao Banco Privado Português.
PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS do PS – cumprimentou os presentes e disse que a sua intervenção tem a ver com o facto da sua bancada ter aprovado o agendamento desta questão para discussão nesta Assembleia Municipal, embora não tenham aprovado e bem, a "Moção" apresentada pela CDU na última sessão deste Órgão.
"A água é efectivamente um bem público que assume cada vez maior importância, não pode, à luz da lei, ser entregue à gestão privada; essa situação está bem clarificada na lei da delimitação dos sectores, na Constituição da República Portuguesa e é um compromisso assumido pelo actual Governo do Partido Socialista. Nessa perspectiva, os receios apresentados pelo Senhor deputado Manuel Justino Matos Cunha, não têm fundamento, porque a gestão deste bem comum que é a água está devidamente regulamentada.
No que se refere à dívida, a Empresa da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, neste momento encontra-se numa fase de grande investimento, não só no nosso concelho, conforme já foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, mas em toda esta Região, em termos globais; desde a própria dinamização da economia, a criação de postos de trabalho e a possibilidade de recorrer a fundos comunitários para garantir qualidade da água. O Senhor deputado referiu e cito …«o que estamos a discutir é a gestão política da água e não a questão da qualidade de da água». Mas a verdade é que ambas estão intimamente ligadas; como é que o Senhor deputado consegue que uma autarquia, por si só, garanta qualidade da água, quando tem 300 ou 400 origens para avaliar? Se houvesse falta de qualidade da água, certamente teríamos aqui o Senhor deputado Manuel Cunha a reclamar desse facto. O posicionamento da CDU deve ser claro – qualidade da água ou a gestão da água – é que ambas estão, efectivamente, ligadas.
Também não entendo o Senhor deputado quando refere que a questão dos parâmetros da água "é um preciosismo". Pergunto como é que o Senhor consegue chamar preciosismo a algo que pode por em causa a saúde pública?
Houve um salto qualitativo na qualidade da água da nossa região e entendemos que isso deriva da acção do conjunto dos municípios que estão associados às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro – uma empresa pública – que contribui para a gestão deste bem; sabemos que esta forma de gestão foi fundamental, nomeadamente para as regiões do interior do País como aqui foi dito.
A responsabilidade sobre os preços da distribuição da água ao consumidor continua a ser das autarquias e não da Empresa Aguas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Sobre esta questão ficamos muito orgulhosos naquilo que o Senhor Presidente da Câmara nos transmitiu, nomeadamente pela sua preocupação em cumprir o Plano Nacional da Água, até porque lhe reconhecemos muitas virtualidades, no que respeita às questões da qualidade e da sua gestão como um recurso que é infindável

e as gerações futuras nunca nos perdoariam se, neste momento, não soubéssemos geri-lo com responsabilidade.
Temos algumas dúvidas sobre a forma de interpretação que o executivo municipal deu à Lei 12/08, no que respeita à isenção das tarifas referentes ao aluguer de contador. O senhor Presidente disse que o PS fez uma proposta que, em última instância, iria prejudicar o consumidor. Não entendo o porquê, dado que essa proposta pretendia que fosse feita a avaliação da legalidade da disposição de uma tarifa de disponibilidade. É certo que a Lei não é taxativa relativamente a esta questão, mas exige requisitos que devem ser explicados e justificados pelas autarquias que optem pela aplicação da mencionada tarifa de disponibilidade, à Direcção-Geral do Consumidor. Também gostaria de conhecer a justificação que a Câmara de Chaves deu àquela Entidade para aplicação da referida tarifa e a resposta da mesma. Em função dessa resposta será feita, com maior eficácia, a nossa acção fiscalizadora, relativamente aos verdadeiros intuitos da aplicação da tarifa de disponibilidade. Não temos dúvidas que são sérios, mas temos o dever de exercer uma acção fiscalizadora eficaz.
No que respeita aos preços ao consumidor, o que está a onerar esses preços são as grandes perdas de água verificadas na rede de distribuição em baixa, da responsabilidade da autarquia. É nesse sentido e também porque entendemos que o executivo é sensível às questões sociais, temos a certeza de que, por um lado gostará de garantir a qualidade de água e por outro gostará de garantir um baixo preço ao consumidor. Essa situação exigirá um conjunto de investimentos por parte da autarquia, na rede de distribuição e gostaríamos de saber o que está previsto e o que está a ser feito nesta matéria".
ANSELMO JOSÉ MARTINS do PS – usou da palavra para dizer que, aquando da criação da Empresa de "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro", participou nos debates havidos e, nessa altura, ficou convencido das virtudes deste tipo de empresa, que hoje reafirma.
"O Senhor deputado Manuel Cunha nunca esteve de acordo que Portugal entrasse para a Comunidade Europeia, mas nós entendemos que Portugal só ganhava com isso; o tempo deu-nos razão e o dias de hoje mais razão nos dão. O que teria sido Portugal isolado, a enfrentar esta crise financeira e possivelmente económica? É evidente que a entrada na CEE nos trouxe obrigações. Trouxe enormes vantagens financeiras, que geraram riqueza, qualidade de vida às populações – quer urbanas, suburbanas e rurais – e possivelmente, também, este desenvolvimento trouxe a necessidade de maiores consumos de água, bem como a obrigatoriedade de que essa água obedecesse a determinados parâmetros de qualidade.
Na discussão havida então, o que ficou patente foi que as câmaras municipais, isoladamente, não teriam capacidade de responder à qualidade dos parâmetros da água. O não cumprimento destas formalidades pode vir incriminar os autarcas, caso a água cause problemas de saúde pública. Está provado que os municípios, de uma forma isolada, não conseguiriam os recursos para conseguir os caudais necessários e, ao mesmo tempo, construir os emissários para conduzir a água até aos locais de consumo; tudo isto implica muito dinheiro, dinheiro esse que a ATMAD, conseguiu trazer para Trás - os - Montes e que gerou riqueza, postos de trabalho e no Município de Chaves está a ser construída a nova ETAR, que vai gerar melhor qualidade de vida aos habitantes da cidade.
O Senhor deputado Manuel Cunha diz que a empresa pode vir a ser privatizada, e efectivamente pode, mas primeiro terá de ser alterada a Constituição da República Portuguesa. Se isso acontecer, para uma empresa que presta serviço público, que não visa o lucro, os seus estatutos prevêem que as Autarquias possam adquirir as acções, constituir uma Associação de Municípios e dessa forma poderão vir a gerir o

abastecimento de água. A maior parte do investimento está feito e a partir daí começa a tornar-se rentável, passando a ser uma empresa geradora de proventos.
MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA da CDU – usou de novo da palavra para dizer que sobre critérios de qualidade, higiene etc. não tem nada a aprender com nenhum deputado municipal do Partido Socialista.
"A burocracia de Bruxelas, os políticos e os gestores profissionais, criaram a noção de um mundo asséptico e perfeito, não de uma forma inocente. É um mundo que exige investimentos tão grandes a que só as grandes empresas e multinacionais poderão corresponder. Há limites em termos de qualidade da água que têm de estar dentro dos parâmetros definidos e que são muito difíceis de contestar. Entendo que a água tem de obedecer a padrões de qualidade, mas não têm de ser perfeitos.
A prestação de bens e serviços públicos, do qual a água é um exemplo muito específico, exige grandes investimentos, e é estranho que se diga que não há dinheiro, mas se for via empresa "Aguas de Trás-os-Montes" já existe. Afinal existe dinheiro ou não? Sabemos que é necessário muito investimento público para o fornecimento de água com qualidade, mas o que está em questão é o modelo de gestão e é isso que eu quero que seja discutido. Os Municípios têm alienado a sua responsabilidade e o seu poder de intervenção, a partir do momento em que decidiram participar numa empresa, na qual nem eles, a título individual, nem associados no seu conjunto, conseguem ter uma opinião que seja, porque não têm poder de influência. Quem definiu que a empresa seria uma sociedade com acções e com quotas, foi o Governo e isso não é inocente, quando é proibido aos municípios deter 50% ou mais do capital.
O tempo virá a dizer quem tinha ou não razão neste projecto da gestão da água a nível nacional, com as consequências que daí poderão advir.
JÚLIO ELISEU DOS ANJOS ALVES do PS – fez três perguntas ao Senhor Presidente da Câmara: **1ª**. - Para que serve a quota de disponibilidade? **2ª**. - Quais as variáveis tidas em conta para a definição do preço do m3 da água? **3ª**. – O facto de nas facturas aparecer 1,76€ de quota disponível para água, 1,23€ para saneamento e 1,61€ para os resíduos sólidos, estes valores não são um consumo mínimo, dado que são valores fixos?
O PRESIDENTE DA CÂMARA – respondeu aos Senhores deputados pela ordem de intervenção.

- Informou o Senhor deputado ***Manuel Cunha*** que em cada Município a entidade responsável pela captação, tratamento e distribuição de água é a Câmara Municipal. O IRAR - Instituto Regulador de Águas e Resíduos – entidade responsável - impôs aos Municípios que, a partir do ano de 2007, houvesse uma entidade responsável pela exploração, tratamento e distribuição de água . No Concelho de Chaves 31 freguesias deliberaram ficar com a gestão da água, tendo assinado Protocolos de Delegação de Competências com a Autarquia, mediante prévia reunião com todos, aos quais foi dado conhecimento das normativas legais em vigor e hoje conseguem distribuir água às populações que representam, com perfeita qualidade.
O endividamento da Empresa Águas de Trás-os-Montes não constitui encargo para o Município, porque esse valor que o Senhor deputado mencionou é distribuído ao longo da concessão.
A determinação dos custos da água e resíduos sólidos é da responsabilidade do IRAR, mas cada Município pode aprovar um custo inferior, assumindo ele a diferença entre o estipulado pelo Instituto e o valor que efectivamente cobra por m3. Há um custo real que inclui a captação, o tratamento e a distribuição da água. As freguesias que assumiram a gestão da água já estão a cumprir todos esses custos. A Câmara de Chaves não visa o lucro, mas quer um sistema sustentável e no ano em curso fez acima de duas mil análises; temos um consumo anual de três milhões de metros

cúbicos de água e se a comprarmos toda à Empresa, pagamos o m3 a 54 cêntimos. Hoje a Autarquia paga anualmente um milhão e meio de euros pelo tratamento de resíduos sólidos e cobre um terço desse valor, suportando a diferença.

- A questão colocada pelo Senhor deputado **Francisco Melo** é importante, para se entender que, a nível do Norte do País, as Águas de Trás-os-Montes vão ter de investir na rede de distribuição, para diminuir as perdas e para conseguir um equilíbrio nas contas – certamente não vão querer acumular prejuízos – e até, se possível obter algum lucro, para investir noutras infra-estruturas, conforme a lei determina. O investimento necessário para Chaves, na rede de distribuição, ronda os vinte e sete milhões de euros e não nos é permitido efectuar qualquer candidatura a fundos, para esse investimento. A Empresa é detentora de uma rede em alta no nosso Concelho, mas vai demorar muitos anos até conseguir cobrir toda a nossa área e haverá localidades – Segirei, por exemplo – onde, provavelmente nunca chegará. Haverá outras formas de intervenção para estas localidades.
  A origem de água no nosso Concelho é a mesmo dos Concelhos de Montalegre, Boticas e parte de Valpaços – vem do Alto Rabagão. Em Chaves a qualidade é melhor, o que significa que a nossa rede de distribuição é boa.
- Relativamente à questão das tarifas de disponibilidade, colocada pelo Senhor deputado ***Júlio Alves*** a lei, que saiu em 1998, determina que os consumos mínimos e aluguer de contadores sejam abolidos e foi o que a Autarquia nesse ano fez. Cumpriu a lei. Nesse mesmo ano, baseado numa lei específica publicada em 1994, a Autarquia criou a tarifa de disponibilidade – que não é a mesma coisa que consumos mínimos, mas sim o suporte de custos de serviços.
  A resposta dada por este executivo à Direcção-Geral do Consumidor dizia o seguinte: "**O Município de Chaves tem em vigor, desde Maio de 1998, uma quota de disponibilidade de água aplicada a todos os consumidores. Esta quota de disponibilidade de água visa cobrir parte dos custos de construção, operação, manutenção, infra-estruturas e equipamentos. É de salientar que o cliente com consumo zero implica, mesmo assim, o custo da leitura de dois em dois meses. Também o consumidor que está ausente onera a estrutura de custos. A base legal da cobrança desta quota de disponibilidade está consagrada no art. 22º do Decreto-Lei 207/94, de 6 de Agosto, onde se diz que as facturas emitidas pelas entidades gestoras podem traduzir os encargos de disponibilidade**". Junto com este ofício enviamos também a Informação que nos foi remetida pelo IRAR – Instituto de Águas e Resíduos - que diz: " **O IRAR efectivamente, tem defendido a não existência de consumos mínimos, mas a existência de tarifas de disponibilidade. Do ponto de vista económico e da equidade entre utentes, entendemos que nem todos os custos de prestação destes serviços, devem ser indexados ao nível de intensidade de utilização de serviços, com volume consumido, no caso do abastecimento de água. Com efeito, são incorridos no conjunto significativo de custos, DE MERA DISPONIBILIDADE, destes serviços aos consumidores, em sede de dimensionamento de redes, equipamentos, infra-estruturas de distribuição, sua construção, operação, conservação e manutenção. O consumidor servido, mesma na ausência de utilização do serviço, também onera a estrutura de custos do prestador de serviços**".
  Perante o exposto e neste aspecto, em concreto, mantemos a posição de que, em 1998, a Câmara decidiu, e bem, com base legal, abolir os consumos mínimos e a taxa de aluguer de contador, criando a quota de disponibilidade. O IRAR defende essa posição e esta Autarquia mantém a cobrança dessa tarifa. O mencionado Instituto informou que a mesma situação se aplica aos resíduos sólidos e às águas residuais.

Esgotados os assuntos da ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar o Senhor **Presidente da Mesa** deu como encerrados os trabalhos da sessão de que, para constar, foi lavrada a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa e subscrita por mim Maria das Graças Alves,· que a redigi.

O Presidente da Mesa _____

O 1º. Secretário _____

O 2º. Secretário _____